



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.
Santa Helena de Goiás - GO 12/07/24
Girlene
Girlene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

LEI MUNICIPAL Nº 3.297, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Dar-se-á nome a logradouro público, o Bairro Aeroporto de Bairro Jardim das Acácias e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Bairro Aeroporto como Bairro Jardim das Acácias.

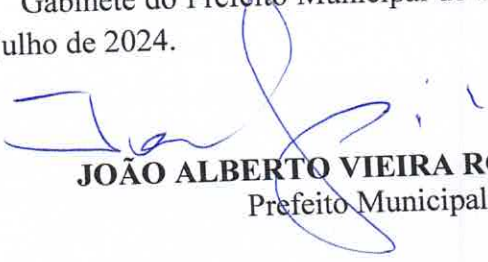
Parágrafo único. A Secretaria de Infraestrutura providenciará a instalação de placas informativas com inscrições em destaque.

Art. 2º. Cabe ao Município informar à Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Bombeiro Militar e à Polícia Civil, a nomenclatura do novo bairro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.


JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal